

Itapoá Participações S.A.

CNPJ nº 22.636.117/0001-07 – NIRE 35300497333

Ata da 8ª Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Ao 23 dia do Mês de Dezembro de 2022, às 11h00, na sede social da Itapoá Participações S.A. ("**Companhia**"), situada em São Paulo/SP, na Rua Doutor Guilherme Bannitz, 126, 8º andar, Bairro Itaim Bibi. **2. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Instalou-se a presente 8ª Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Luciano Ribas Battistella. Secretário: Maurício Valente Battistella. **5. Ordem do Dia:** **5.1.** Aumento de capital social em decorrência de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC's. **5.2.** Redução de Capital com absorção de prejuízos acumulados. **6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (i) a leitura de documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia a serem deliberadas na presente Assembleia Geral Extraordinária foi dispensada pela unanimidade dos presentes, em razão de os referidos documentos serem integralmente conhecidos por todos os presentes; (ii) as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede social da Companhia, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A.; e (iii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do §1º e do §2º do artigo 130 da Lei das S.A., respectivamente. **7. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado e **restaram aprovadas, por unanimidade de votos dos senhores acionistas presentes e sem quaisquer restrições:** **7.1. Aumentar o capital social da Companhia** em R\$ 3.886.930,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais), mediante a Conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC's) ocorridos nos meses de janeiro de 2022 no valor de, R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), fevereiro de 2022 no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais), maio de 2022 no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), junho de 2022 no valor de R\$ 3.801.100,00 (três milhões, oitocentos e um reais), dezembro de 2022 no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). **7.2.** Diante deste aumento de capital, o acionista **Luciano Ribas Battistella** fez o aporte no montante de R\$ 1.943.465,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), valor que corresponderá 1.943.465 (um milhão, setecentas e vinte e duas mil e duzentas e duas) ações ordinárias, e o acionista **Maurício Valente Battistella** fez o aporte no montante de R\$ 1.943.465,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), valor que corresponderá 1.943.465 (um milhão, setecentas e vinte e duas mil e duzentas e duas) ações ordinárias. **7.3.** Em face do presente aumento de capital, o capital social da Companhia passa a ser de **R\$ 9.758.244,02** (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) divididos em 9.758.244 (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **7.4. Reduzir o capital social da Companhia** em R\$ 9.758.144,02 (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais), mediante a Absorção de Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores. **7.5.** Em virtude do acima deliberado, as sócias resolvem proceder à redução e consequente alteração do Capital Social de **R\$ 9.758.244,02 (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, totalmente Integralizado e dividido em 9.758.244,02 (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para **R\$ 100,00 (cem reais)**, totalmente integralizado e dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **7.6.** Em face da presente redução, o artigo se do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 100,00 (cem reais) divididos em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.**" **8. Encerramento e Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **9. Assinaturas:** Presidente: Sr. Luciano Ribas Battistella; Secretário: Sr. Maurício Valente Battistella; **Acionistas:** Luciano Ribas Battistella e Maurício Valente Battistella. **10.** Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nºs 73 e 74 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 01 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de OS de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC. São Paulo, 23 de dezembro de 2022. JUCESP nº 89.846/23-0 em 02/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>